



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALERTA: SARAMPO!

A Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/RO, por meio da Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica/Núcleo de Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar, vem informar aos senhores gestores e trabalhadores da saúde, a ocorrência de um caso confirmado de sarampo no Estado, depois de quase 20 anos sem o registro da doença. **O último caso de sarampo em Rondônia ocorreu em 1999.**

Depois de muitas lutas, em 2016, o Brasil recebeu o **Certificado de Eliminação da Circulação do Vírus do Sarampo** pela Organização Mundial da Saúde/OMS, declarando a região das Américas livre do sarampo. Entretanto, como o sarampo ainda ocorre em várias partes do mundo, o País deve manter ações ativas de vigilância epidemiológica e altas coberturas vacinais.

A Venezuela enfrenta, desde julho de 2017, um surto de sarampo, que, associada a atual situação sociopolítica e econômica vem ocasionando um intenso movimento migratório que contribuiu para a propagação do vírus para o Brasil.

Monitoramento da Situação Epidemiológica do Sarampo nos Estados de Roraima, Amazonas e Rondônia.		
Atualização: 01/06/2018		
Roraima	Amazonas	Rondônia
Notificados: 385* casos	Notificados: 826* casos	Notificados: 2 casos
Confirmados: 172 casos (02 óbitos)	Confirmados: 115 casos	Confirmados: 1 caso
Em investigação: 163 casos	Em investigação: 626 casos	Em investigação:
Descartados: 50 casos	Descartados: 85 casos	Descartados: 1 caso

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde do Roraima (SES/RR), Fundação de Vigilância em Saúde do Estado Amazonas (FVS/AM) e AGEVISA/RO. *Dados preliminares e sujeitos à alteração.

A rápida progressão da doença mostra a vulnerabilidade da nossa população e a necessidade de fortalecer e intensificar as ações de vigilância, para a detecção oportuna de casos suspeitos, além de um esforço adicional para vacinar, no mínimo, 95% da população menor de 49 anos de idade.

Em 16/06/2018 foi confirmado por critério clínico, epidemiológico e laboratorial, um caso de sarampo em uma criança de 04 meses, residente em Porto Velho, que estava viajando de barco da cidade de Manaus/AM para Porto Velho/RO. Nesse mesmo barco (Stênio Araújo II), também estavam viajando migrantes da Venezuela, que fazem essa rota para se dirigirem a outros estados da federação.

O barco aportou em Porto Velho dia 16/06, sem obedecer aos procedimentos exigidos pela Marinha Fluvial, que resultou na dispersão, de parte dos passageiros, pela capital, outros municípios e estados. A ação de vigilância do município de Porto Velho em parceria com a AGEVISA/SESAU culminou na vacinação de 52 passageiros contatos do caso confirmado e mais 524 doses em transeuntes na rodoviária.

Um Gabinete de Crise foi criado de forma emergencial entre as equipes técnicas da Secretaria de Estado da Saúde/Agência Estadual de Vigilância em Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, que deliberou algumas importantes ações/recomendações:

- Cada município deve levantar e monitorar as coberturas vacinais, buscando estratégias para incrementar ações de vacinação em áreas com baixas coberturas, visando bloquear e/ou minimizar a ocorrência de epidemias;
- O CIEVS Estado e CIEVS Capital já comunicaram a situação ao Ministério da Saúde e emitiram alertas para a rede de vigilância local e demais estados da federação;
- **ATENÇÃO:** O sarampo é uma doença viral aguda, com elevada transmissibilidade (transmissão respiratória por meio de secreções expelidas ao tossir, espirrar, falar ou respirar), e que pode acometer pessoas de qualquer idade não vacinadas;
- Considerar como CASO SUSPEITO DE SARAMPO: todo paciente que, independente da idade e da situação vacinal, apresentar FEBRE e EXANTEMA maculopapular, acompanhados de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite; OU todo indivíduo suspeito com história de viagem ao exterior nos últimos 30 dias ou de contato, no mesmo período, com alguém que viajou ao exterior ou tenha vindo de países em situação de epidemia de sarampo;

- **MEDIDAS IMEDIATAS FRENTE A UM CASO SUSPEITO:**
Assegurar assistência médica ao paciente; proteção individual para evitar circulação viral (isolamento domiciliar ou hospitalar); notificação do caso em até 24 horas; investigação em até 48 horas; bloqueio vacinal em até 72 horas; coleta de espécimes clínicos (sangue, urina, exsudato de naso e orofaringe) para confirmação diagnóstica, tais amostras deverão ser encaminhados ao LACEN/RO de forma oportuna, ou seja, até no máximo 48 horas após a coleta; proteção da população com vacinação de suscetíveis.
- ANTECIPAR a Campanha de Vacinação de Seguimento contra Sarampo, para 01/07/2018, cujo objetivo é vacinar de forma indiscriminada a população de 01 a 49 anos, independente do estado vacinal;
- Iniciar **IMEDIATAMENTE** a vacinação de **TODOS** os profissionais de saúde, independente da idade e da situação vacinal.

Para informações adicionais entrar em contato pelo telefone (69) 3216-7366 e e-mail nveagevisa@gmail.com.

Atenciosamente,

CLEIDINEIA MARCIANA DO AMARAL
Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica /GTVEP/AGEVISA

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral AGEVISA/RO